

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº _____ 031_/2017

Senhor Presidente Senhores Vereadores Senhora Vereadora

INDICO Conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, que após dado ciência ao Soberano Plenário ao Exmo. Senhor Prefeito de Cantagalo, Joaquim Augusto Carvalho de Paula, através da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão do TESTE DO ZIKA VÍRUS no exame pré-natal em toda rede municipal de saúde, bem como, esclarecimento em relação ao virus na gestação.

JUSTIFICATIVA

O ZIKA VÍRUS está assustando, principalmente, as grávidas e são muitas as dúvidas. Por isso, fazer o exame pré-natal é fundamental. As mães podem saber ainda na gravidez se o bebê tem ou não indícios de microcefalia.

Na rede pública, as grávidas só fazem o exame de imagem no primeiro trimestre. Quando ainda não é possível identificar se o bebê tem ou não microcefalia.

Para a Sociedade Brasileira de Ultrassonografias, o ideal é que as mulheres façam pelo menos quatro exames durante a gestação. Os casos de microcefalia aumentaram cerca de 30 vezes depois do aparecimento do Vírus Zika.

A confirmação só ocorre depois do nascimento, quando se mede o tamanho da cabeça do recém-nascido e depois é feito um exame de imagem.

Como o número crescente de casos de microcefalia relacionados ao Zika Vírus no país, algumas cidades anunciaram que o teste do vírus será incluído no prénatal das gestantes.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de março de 2017.

Ciro Fernandes Pinto Vereador PHS